



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

ATA

REUNIÃO 02/2020

DOCENTES DA ÁREA DE MÚSICA

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se por teleconferência os docentes da área de música do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus de Crateús. Estavam presentes os seguintes docentes: César Augustus Diniz Silva, Felipe Eugênio Vinhal, João Paulo Ribeiro de Holanda, Matheus Silva Rocha e Marcos Antonio Silva Monte. A reunião iniciou-se às dez horas e doze minutos. O primeiro ponto de pauta foi sobre os resultados do Google sala de aula nas atividades remotas. Felipe apresentou sua percepção, revelando que tem notado uma baixa adesão por parte dos estudantes; reflete ainda que não é simplesmente questão de acesso, pois muitos entraram na sala mas não participam ativamente das atividades. Acredita que parte do problema reside na falta de iniciativa e autogestão dos estudantes. César também apresenta suas percepções, relatando que nas salas de flauta doce e harmonia, sendo a primeira cadastrada como grupo de estudo, há também uma baixa adesão; apenas dois alunos realizam as atividades propostas e a participação em transmissões ao vivo é também bem baixa. João comenta que tentou fazer o mesmo no coral, com pouco sucesso. Como alternativa a tentar envolver mais os estudantes e mitigar os efeitos da falta de rotina, Matheus sugere a criação de um calendário mensal de atividades para todos os estudantes, sendo cada professor responsável por desenvolver uma atividade por dia. Os demais professores aderem à ideia. César sugere então que sejam divididos os dias e que na segunda-feira, 20, já seja apresentado o calendário, em que cada professor apresentará o título de quatro atividades, correspondentes a cada semana. Todos concordam. Os dias ficaram assim divididos: segundas-feiras - Matheus; terças-feiras - João Paulo; quartas-feiras - Marcos; quintas-feiras - César; sextas-feiras - Laís; sábados - Felipe. Como horário para postagem das atividades, ficou acordado às 15 horas. Todos os presentes concordaram. Ficou também acertado que os estudantes do S1 serão adicionados à sala geral, a fim de diminuir a duplicidade de exercícios e favorecer o contato entre os estudantes. O próximo ponto tratou do projeto FICemCasa, do IFCE. Neste ponto, discutiu-se a possibilidade apresentada por João Paulo de desenvolver um FIC na área de música. Matheus sugeriu dois cursos: um de preparação para concursos para músicos militares e uma outra versão do curso de formação de professores, visto que estes cursos não precisam necessariamente seguir o catálogo dos cursos FIC. César colocou a questão da carga horária, que 40 horas é muito pouco para desenvolver qualquer um dos cursos com propriedade e que, no caso do de formação de professores, o público tem interesse em cursos de carga horária mais alta por contar para a progressão na carreira. Nesta perspectiva, deu-se então foco ao curso de preparação para concursos para músicos militares. Sobre a estrutura do curso, César comenta que a parte teórica é preponderante, e são usados livros que facilitariam o desenvolvimento do curso. Marcos pondera que os concursos são diferentes nas diferentes forças armadas; assim, seria bom escolher uma delas. Sugere a marinha, pelo perfil da prova. César, ainda sobre a carga horária, coloca que talvez 80 horas seja bom, o que significaria 2 meses de cursos com 10 horas por semana. Após as discussões, Matheus sugere que pesquisemos sobre o assunto neste semana e na próxima reunião, em 24 de abril, decide-se sobre o oferecimento ou não do curso. Felipe diz que oferecerá um curso FIC à parte e, por isso, não participará deste, caso ocorra. Marcos também coloca que tem outros planos e, embora possa ajudar no curso, a princípio, não pretende participar ativamente. Todos acatam a sugestão e o ponto fica para ser decidido na próxima semana. O último ponto trata do fórum virtual de educação musical do IFCE, o qual Matheus está à frente. Matheus apresenta o processo e alguns resultados do questionário sobre o evento. Relata que tem por objetivo mediar discussões mais aplicáveis à realidade do instituto e convida outros professores que queiram fazer parte da organização. Apresenta que a primeira reunião deverá acontecer no fim de abril. Por fim, César comenta sobre o Festival, que ocorrerá entre 11 e 13 de novembro para que,

nas próximas reuniões, comecemos a pensar sobre a estrutura deste ano. Firmados todos os compromissos, a reunião se encerrou às onze horas e vinte e três minutos, da qual eu, César Augustus Diniz Silva, coordenador do curso, lavrei a presente ata. Após ser lida e aprovada, o documento será assinado por mim e demais presentes.

Crateús, 17 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/04/2020, às 13:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Monte Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/04/2020, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Música**, em 23/04/2020, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Ribeiro de Holanda, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/04/2020, às 11:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Eugenio Vinhal, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/04/2020, às 16:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1597888** e o código CRC **F5D14D89**.